



**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 382/2021**

**RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**TORNO PÚBLICO**, a Proposta nº 04/P/2021, de 26/10, de Delegação de Competências no Presidente da Câmara, em matéria de autorização de despesas, que se anexa, aprovada na reunião do Executivo Municipal realizada a 02 de novembro de 2021.

Para constar se afixam diversos exemplares do presente edital nos lugares públicos do costume.

**Santarém, Edifício Sede do Município, 03 de novembro de 2021**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafo.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Santarém  
CÂMARA MUNICIPAL

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que foi publicitado na página do Município de Santarém, em [www.cm-santarem.pt](http://www.cm-santarem.pt), um exemplar do presente edital de Delegação de Competências no Presidente da Câmara, em matéria de autorização de despesas.

E por ser verdade passo a presente certidão que assino.

Santarém, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

---



Município de Santarém  
CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDENTE

## PROPOSTA N.º 4/P/2021

Assunto: Delegação de competências no Presidente da Câmara, em matéria de autorização de despesas

Considerando que o n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, veio prever a possibilidade de delegação de competências atribuídas à Câmara em matéria de autorização de despesas no seu Presidente, até ao limite de € 748.196,85;

Considerando o disposto no art.º 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos art.º 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Delegar no Presidente da Câmara as competências em matéria de autorização de despesas até ao limite de € 350.000,00;
2. Autorizar o Presidente da Câmara a subdelegar a competência para a autorização de despesas ora delegada, nos termos da Lei.

Edifício sede do Município, 26 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

RICARDO  
GONÇALVES  
RIBEIRO  
GONÇALVES

Assinado de forma digital  
por RICARDO GONÇALVES  
RIBEIRO GONÇALVES  
Dados: 2021.10.27  
15:40:56 +01'00'

---

[Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves]